

Data:

04-10-2015

Página:

3

Editoria:

POLÍTICA

ESPECIALISTA

Déficit de informação pode ser prejudicial

Para a cientista política e professora doutora em Ciência Política, Luciana Santana, os principais danos causados pelos constantes pedidos de urgência são os déficits informacionais, decorrente do encurtamento dos prazos regimentais, e do tempo necessário para análise e estudo das matérias que chegam ao Legislativo.

"Na maioria das vezes, os parlamentares votam para atender a orientação parțidária ou do governo, já que, em geral, sob esse regime, os deputados têm pouco tempo para conhecer e formar opinião sobre o projeto em análise", destacou a cientista política.

Segundo Luciana Santana, o regime de urgência é uma prática comum nos legislativos brasileiros, onde alguns usam mais e outros usam menos.

"Na maioria dos casos é para atender a demandas governistas. Para muitos estudiosos, o mecanismo de urgência foi uma das principais alterações institucionais que permitiram explicar o desempenho dos Executivos nos diferentes períodos democráticos do Brasil", salientou.

A doutora em Ciências Política explica que, a urgência é aplicada para analisar projetos de políticas públicas, considerados emergenciais e prioritários. "Constitucionalmente, a Assembleia deve ter independência para apreciar e definir conjuntamente, os pedidos de urgência para cada situação", esclareceu.



